



ESTADO DO PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVES

PRESIDÊNCIA

CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVES

Protocolo sob o nº 232

Fls 15

Em 28 de outubro de 2021

Iranete Rodrigues

Secretária

ATO DO PRESIDENTE Nº 011/2021-CMC

**CONSTITUI COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, A QUAL DENOMINADA "CPI DO NEPOTISMO", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVES, usando das atribuições que lhe são conferidas, etc., considerando estarem plenamente satisfeitos os requisitos do Art. 26 da Lei Orgânica Municipal de Chaves e do Art. 52, caput e § 1º, do Regimento Interno, para o Requerimento de Constituição de CPI datado de 16/10/2021, subscrito pelos senhores vereadores Robson Cunha (Tela), Orlando Pinho, Raimundo Pinho, Teodoro Macedo (Amor) e Tiburco Leitão, o qual lido na Sessão Ordinária ocorrida em 21/10/2021,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica CONSTITUÍDA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO destinada a, no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável uma única vez por até 30 (trinta) dias, investigar sobre suposta prática de nepotismo no âmbito do Poder Executivo Municipal, consistente no uso indevido quanto a distribuição e nomeação de cargos em comissão e contratos administrativos de caráter temporário, inclusive suposta existência de "servidores fantasmas" dentre os nomeados e/ou contratados.

**Art. 2º** Designar para composição da Comissão os seguintes vereadores:

- I – Robson Cunha (Tela) - PODE, como Presidente;
- II – Teodoro Macedo (Amor) – PP, como Relator; e
- III – Alexandre Abdon (Tita Abdon) - PL, como membro.

**Art. 3º** Convocar os membros designados para reunião de instalação da Comissão, a realizar-se no dia 29 de outubro, sexta-feira, às 18h00, em sessão virtual (remota), conforme plataforma e/ou link que será informado/disponibilizado pelo whatsapp de cada um dos membros.

REGISTRE-SE;  
PUBLIQUE-SE;  
DÊ-SE CIÊNCIA; e  
CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Chaves-PA, em 27 de outubro de 2021.

*Tiburco Leitão da Silva*  
**TIBURCO LEITÃO DA SILVA**  
Presidente – CMC

SECRETARIA LEGISLATIVA DA CÂMARA

Registro 161 às folhas 17 do livro 012 competente e publicado(a) na forma do § 1º do Artig. 78 da Lei Orgânica Municipal.

Secretaria Legislativa 28/10/2021

*Iranete Rodrigues*

Secretaria Legislativa

Digitalizado com CamScanner

Digitalizado com CamScanner